



CHAMADA PÚBLICA 52/2022 – Prestação dos serviços de Contratação de – OCTANORM e CLIMATIZAÇÃO

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **04 e 15 de agosto de 2022**, receberá propostas de empresa especializada para prestação de serviço de **OCTANORM e CLIMATIZAÇÃO** para o programa BICENTENÁRIO.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviço com as exigências e necessidades, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO

Locação de material estrutural modular “octanorm”, com montagem e desmontagem para formar salas .

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

a) LOCAL: Tenda de Produção 1 – 20m x 5m

8 salas de 2,5m x 4,5m, cada uma com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas em cada sala.

1 porta.

Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado por sala

1 ar condicionado de 9.000 BTUs por sala (total 8 aparelhos)

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

b) LOCAL: Tenda Refeitório – 10m x 10m

1 refeitório de 9,50m x 9,50m com:

Teto pergulado e fechado com 2,50m de altura, com iluminação.

2 portas.

7 tomadas 127v em posições a serem definidas de acordo com planta.

Abertura / suporte para 4 aparelhos de ar-condicionado.

4 aparelhos de 30.000BTUs

Forração do piso em material vinílico na cor branca, anti-derrapante e lavável.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

c) LOCAL: Tenda de produção 2 – 25m x 5m

6 salas de 2,5m x 4,5m e 2 salas de 5m x 4,5m cada uma com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas em cada sala.

1 porta.

Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado por sala

1 ar condicionado de 9.000 BTUs por sala (total 6 aparelhos)

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

d) LOCAL: Tenda de produção 3 – 10m x 5m

4 salas de 2,5m x 4,5m, cada uma com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas em cada sala.

1 porta.

Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado por sala

1 ar condicionado de 9.000 BTUs por sala (total 4 aparelhos)

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

e) LOCAL: Tenda de produção 4 – 10m x 20m

16 salas de 2,5m x 4,5m, cada uma com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas em cada sala.

1 porta.

Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado por sala

1 ar condicionado de 9.000 BTUs por sala (total 16 aparelhos)

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

f) LOCAL: Tenda de Artístico – 15m x 35m

19 salas de 2,5m x 5m e 3 salas de 6m x 5m, cada uma com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas em cada sala.

1 porta.

Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado por sala

1 ar condicionado de 9.000 BTUs por sala (total 19 aparelhos)

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

g) LOCAL: Tenda de A&B – Backstage – 5m x 5m

1 sala de 4,5m x 4,5m, com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas.

1 porta.

Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado por sala

1 ar condicionado de 9.000 BTUs por sala (total 1 aparelho)

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

h) LOCAL: Tenda da Orquestra – 10m x 15m

1 sala de 9,00m x 14,00m com:

Teto pergulado e fechado com 2,50m de altura, com iluminação

14 tomadas 127v em posições a serem definidas de acordo com planta.

Abertura / suporte para 06 aparelhos de ar condicionado 30.000BTUs

06 aparelhos de 30.000BTUs.

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

i) LOCAL: Tenda de A&B – Convidados – 5m x 5m

1 sala de 4,5m x 4,5m, com:

Teto pergulado fechado, com 2,50m de altura e com iluminação.

4 tomadas.

1 porta.

Abertura / suporte para 01 aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS

01 aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS

Forração do piso existente em carpete grafite com certificado de ignifugação.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

j) LOCAL: Postos Médicos

3 Postos médicos de 7,00m x 7,00m, cada um com:

Teto pergulado e fechado com 2,50m de altura, com iluminação.

Porta dupla.

Cada posto médico deve ter um total de 10 tomadas 127v em posições a serem definidas de acordo com planta.

Cada posto medico deve ter 01 Abertura / suporte para 02 aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUS

Cada posto médico deve ter 2 aparelhos de 30.000BTUs (total de 6 aparelhos)

Forração do piso em material vinílico na cor branca, anti-derrapante e lavável.

Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes) de todo o bloco de salas com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica.

CRONOGRAMA:

MONTAGEM:

Itens a, b, c (16 de agosto de 2022).

Itens d, e, f, g, h, i, j (até dia 25 de agosto de 2022).

DESMONTAGEM

Itens a,b, c, d, e, f, g, h, i, j (a partir do dia 12 até dia 25 de setembro de 2022).

(cronograma a ser alinhado com a produção do evento)

Local de utilização: Parque da Independência – Ipiranga

3. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- a) Prestadores devidamente uniformizados;
- b) Enviar relação com o nome e RG de toda equipe para realização da prestação do serviço;
- c) Envio de relatório da prestação do serviço para ateste do responsável para acompanhamento da prestação do serviço;
- d) Fornecer equipamento de EPI para realização da prestação do serviço;
- e) Todos devem estar com o esquema vacinal contra a Covid 19 completos.
- f) A locação deverá incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.
- g) O fornecedor deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos;
- h) Deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificação na estrutura ou dano causado agentes externos. A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Edital.
- i) Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.
- j) Emissão de ART para realização da prestação do serviço (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- k) Laudo técnico / Memorial descritivo de material;
- l) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista; Emissão da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (original e/ou cópias autenticadas);
- m) Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA/CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- n) Todos os profissionais com CREA/CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;
- o) Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

4. RESPONSABILIDADE

- 4.1.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 4.1.2. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.
- 4.1.3. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.
- 4.1.4. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.
- 4.1.5. A Contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5. PRAZO CONTRATUAL

De 16 de agosto a 25 de setembro de 2022, de acordo com cronograma acima.

6. HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:
 - a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
 - b) Contrato Social e Alterações se houver;
 - c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
 - d) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, federais, estaduais e trabalhistas;
 - e) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
 - f) Inscrição Estadual se for inscrito;
 - g) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);

- h) Certidão Negativa de falência
- i) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- j) Telefone e e-mail para contato.

6.1.2. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta tomada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

6.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br , juntamente com a proposta, a seguinte documentação referente à habilitação técnica:

- Portfólio de realizações;
- Experiência mínima de 03 (três) anos, comprovada.

7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A combinar, respeitando os 10 dias úteis, contrato assinado, nota fiscal válida e relatório emitido como comprovação da prestação do serviço.

7.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos de categoria mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, alimentação, hidratação fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com encargos de emissão de nota fiscal.

8. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, os prazos e condições de pagamento para o e-mail: suprimentos@amigosdaarte.org.br, bem como, a toda documentação relacionada abaixo.

Será necessário encaminhar a proposta original por correio A/C: SUPRIMENTOS para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Os serviços solicitados nesta Tomada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;
- A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa tomada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: Técnica e Preço

Nas contratações que utilizem a técnica como critério de julgamento, indicar quesitos que serão considerados:

- i) experiência;
 - ii) portfólio de realizações;
 - iii) credibilidade mercadológica;
 - iv) formação acadêmica e profissional;
 - v) apresentação de atestados de referência;
 - vi) forma de pagamento;
 - vii) disponibilidade de serviços;
 - viii) necessidade de treinamento de pessoal.
- VII. Forma de Comprovação da Prestação do Serviço